



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ofício Nº 30 /2011

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, retornamos a V.S.^a a Lei sancionada de N.º 232/2011 que **DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DE ARARENDÁ, SITUADA NO BAIRRO COELHOS DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (MESTRE ASSIS FERREIRA) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme aprovado por esta Câmara.

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Francisca das Chagas Hora
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Interina do Município de Ararendá

VIA PREFEITURA

Exmo(a) Sr(a).
FRANCISCA DJANAINE RODRIGUES LOPES
Presidenta Interina da Câmara Municipal de Ararendá
ARARENDÁ - Ceará

PROTÓCOLO	
ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	
Recebi hoje o documento e protocolizei	
sob o número	<u>075</u> /20 <u>11</u>
Ararendá-CE	<u>19</u> / <u>10</u> / <u>2011</u>
<i>[Assinatura]</i>	
Res. 001/2011 - Protocolo	

LEI Nº 232/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DE ARARENDÁ, SITUADA NO BAIRRO COELHOS DE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (MESTRE ASSIS FERREIRA) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Interina do Município de Ararendá, **Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro Público de **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (MESTRE ASSIS FERREIRA)**, A Praça Municipal situada na Avenida Vicente Torres de Oliveira, Bairro Coelhos, Ararendá-CE, próximo ao Ginásio Poliesportivo Raimundo Mourão Carlos.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2011.

Francisca das Chagas Hora
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita interina do Município de Ararendá

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
BIÊNIO 2009/2010

Rua Francisco Mourão Lima, S/N, Centro Ararendá –CE
Tel- (88) 3633-1166 CNPJ Nº- 23.718224/0001-39

AUTOGRAFO DE LEI Nº 015/2011

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.


*Dá nome a **logradouro Público** de Ararendá, situada no Bairro Coelhos de **Francisco Ferreira da Silva**, (**Meste Assis Ferreira**) que indica e dá outras providências.*

A **Presidente da Câmara Municipal de Ararendá**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Orgânica do Município, que após a deliberação do Plenário a Câmara aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o logradouro Público de **Francisco Ferreira da Silva (Meste Assis Ferreira)**, a **Praça Municipal** situada na Avenida Vicente Torres de Oliveira, Bairro Coelhos, Ararendá-Ce. Próximo ao Ginásio Poliesportivo Raimundo Mourão Carlos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ararendá-CE, em 04 de outubro de 2011.


Francisca Djanaine Rodrigues Lopes
Presidenta Interina